



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 70 /83

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD 61/83 DE 06.09.83;

R E S O L V E;


Artigo Único - Fica homologado o Termo Aditivo nº 01 ao convênio celebrado em 29/12/82, entre o FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, órgão da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, com o objetivo de capacitar recursos humanos.

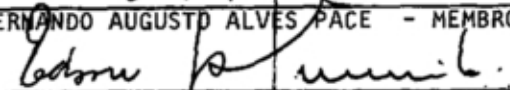
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá ,
22 de setembro de 1.983.


BENEDITO PEDRO DONATTO - PRESIDENTE


ATÍLIO OURIVES - VICE-PRESIDENTE


NELSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - MEMBRO


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - MEMBRO